



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Interessado: SAD/CGTI

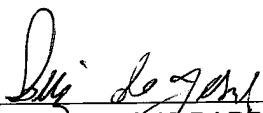
Referência: Edital PE nº 01/2015 – Aquisição de Baterias Estacionárias

Assunto: Análise dos documentos para habilitação técnica da empresa MAQCENTER LTDA

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 01/2015 - GSGP/SAD/CGTI/DPF

1. Trata-se da análise dos documentos apresentados pela empresa MAQCENTER LTDA, ora detentora do melhor lance do pregão eletrônico nº 01/2015, para habilitação técnica no referido certame.
2. A empresa ofertou em sua proposta comercial bateria estacionária da marca TUDOR, modelo 12TE220. Nas especificações técnicas do produto consta que a referida bateria possui capacidade nominal de 195Ah/10h.
3. Por sua vez, o edital exige em seu item 1.5 (detalhamento do objeto) que o produto possua capacidade nominal de 200Ah/10h. Nota-se que o produto ofertado pela licitante apresenta amperagem inferior ao exigido em edital.
4. Diante do exposto, conclui-se que a proposta comercial está em desacordo com as exigências editalícias, razão pela qual emito parecer **desfavorável** à classificação da proposta em tela.

Brasília, 06 de março de 2015.


LUIZ DE JESUS BARBOSA
Matrícula 9000179
GSGP/SAD/CGTI/DPF